



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 597 , DE 29 DE JUNHO DE 1984.

EMENTA: Considera de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Clube PK e Radioamadores de Duque de Caxias, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, 19, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 29 de junho de 1984.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.